EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1471/2025
Indica implantação de energia fotovoltaica pela SAECIL.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o alto gasto com energia elétrica pela Saecil;

Considerando que, a possibilidade de significativa economia aos cofres públicos com a utilização de energia limpa e renovável**;**

Considerando, ainda que a adoção da energia fotovoltaica representa não apenas redução de custos, mas também um avanço em sustentabilidade e respeito ao meio ambiente;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que seja implantada com urgência energia fotovoltaica pela Saecil.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de setembro de 2025.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador